Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº068/2022 - Data: de 07 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 090/2022.
De 07 de abril de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 3534/2022:

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Claudia Christian Adão Pietrowski	357.050	PGM	Coordenação/ Assessoria I - Contencioso	01/03/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Auxiliar em demandas judiciais cível e trabalhista sob supervisão de Procurador(a) do Município; Auxiliar em estudos e pesquisas sobre matéria que for indicada, consultando códigos, leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos; Auxiliar na elaboração de minuta de pareceres e prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; Auxiliar na elaboração de documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre as questões solicitadas; Assessorar no atendimento aos servidores municipais e munícipes quando solicitado; assessorar na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de memorandos, ofícios, intimações, notificações e demais documentos necessários ao andamento dos procedimentos; assessorar na organização de arquivo de matérias selecionadas; Auxiliar na elaboração de petições e no seu protocolo; Auxiliar no acompanhamento e andamento de processos administrativos internos da Prefeitura Municipal; Auxiliar no desenvolvimento de outras atribuições definidas pelos Procuradores do Município; Bem como no desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal